

Com o objetivo de apoiar o processo de comercialização dos agricultores familiares, a Fundação Banco do Brasil, em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) e a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendimento (Aderes), realizam, na última quarta-feira (01), a entrega de 3.200 cestas básicas para 1.600 famílias de pescadores artesanais e de artesãos no Espírito Santo. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 03 de Julho de 2020

## Governo investe R\$ 1,5 milhão em obras em Atílio Vivácqua

Foram autorizadas obras de infraestrutura urbana, com investimento de R\$ 1.583.962,81 pelo Governo do Estado

>>> O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), autorizou, ontem (02), a execução das obras de pavimentação, drenagem

e contenção das Ruas Projetadas 16, 17A, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e da Rua Gercy de Oliveira, situadas no bairro Alto Niterói, em Atílio Vivácqua. No total, o investimento do Governo do Estado

é de R\$1.583.962,81. A assinatura da Ordem de Serviço foi realizada pelo governador Renato Casagrande, em solenidade virtual, transmitida pelas redes sociais. **Página 3**

## João Neiva recebe mais de R\$ 5,5 milhões em investimentos na revitalização do Centro



DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

## Comitês de Bacias autorizados a prorrogar mandatos

Página 6

## Concurso de fotografia revela belezas de Afonso Cláudio



ALESSANDRA BRANDENBURG

Página 7

## Sede administrativa do Idaf passa a funcionar no Centro de Vitória

Página 8

>>> Foram investidos R\$ 3.300.798,76 na 1ª etapa das obras de revitalização do Centro de João Neiva, resultando em melhorias nas condições de acessibilidade e circulação de pedestres. **Página 4**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE  
ESPÍRITO SANTENSE - AEBES  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZEMBRO DE 2019**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Associados  
Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES  
Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves  
Serra, ES

**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES referente ao Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado do período e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo eventual efeito do assunto mencionado no parágrafo denominado "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2019 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000(R1) e Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002.

**Base para opinião com ressalva**

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade registrou o montante de R\$ 27.595.341 no seu ativo não circulante que, conforme notas explicativas nº 13.2 e 32, é referente a Ressarcimento de Despesas que está sendo pleiteado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Deste montante, R\$ 12.704.601 será pago pela SESA em 30 parcelas mensais no período de maio de 2020 a outubro de 2022 e a outra parte, substancial, no valor de R\$ 14.745.585 refere-se a provisões para contingências em processos judiciais (nota explicativa 14) em análise pela SESA em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado. Não foi possível, nas circunstâncias, mensurar o valor efetivo a ser recuperado e conseqüentemente avaliar o eventual ajuste requerido nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase - Continuidade**

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000 (R1) e Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, aplicáveis a empresa em regime normal de operações. Como descrito nas Notas Explicativas nº 2.2, a AEBES possui contrato de gestão com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo para gerir o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves até 2022. No entanto, os repasses recebidos vêm se tornando deficitários, montando, em dezembro de 2019, R\$ 27.595.341 em déficits acumulados, não cobrindo os custos do hospital e podendo colocar em risco a continuidade de suas operações.

**Outros assuntos**

**Demonstração do Valor Adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000(R1) e Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, ES, 28 de abril de 2020.

Wladimir Firme Zanotti - Contador CRC1ES007326/O-5

BAKER TILLY BRASIL-ES

Auditores Independentes - CRC2ES000289/O-0

**BALANÇOS PATRIMONIAIS  
(Em reais)**

ATIVO	Nota	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
<b>CIRCULANTE</b>		<b>9.114.749</b>	<b>36.855.699</b>
Caixas e Equivalentes de Caixa	4	4.638.233	9.488.428
Contas a Receber de Clientes	5	-	21.469.739
Estoques	6	3.358.964	4.571.695
Outros Ativos Financeiros	7	1.117.552	1.325.837
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>54.808.615</b>	<b>26.285.261</b>
Deposito Judicial	14	430.924	400.919
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	13.2	27.595.341	-
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	17	26.782.350	25.884.342
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>63.923.364</b>	<b>63.140.960</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>21.819.350</b>	<b>26.583.514</b>
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	9	12.019.170	13.052.119
Obrigações Sociais	10	4.571.175	4.427.925
Provisões Sociais	11	4.556.520	4.334.842
Obrigações Fiscais	12	299.287	281.972
Recursos Públicos p/Investimentos - Contrato Gestão	13.1	210.343	835.658
Recursos Públicos para Custeio - Contrato Gestão	13.2	-	3.650.998
Parcelamentos	15	162.855	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>42.104.014</b>	<b>36.557.446</b>
Provisões para processos judiciais	14	14.745.585	10.673.104
Parcelamentos	15	576.080	-
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	17	26.782.350	25.884.342
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	16	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>63.923.364</b>	<b>63.140.960</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA.

## CONTINUAÇÃO.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS (Em reais)			
	Nota	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018 Reapresentado
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>211.057.391</b>	<b>203.851.939</b>
<b>RECEITA HOSPITALAR</b>			
<b>LÍQUIDA</b>		<b>205.288.040</b>	<b>200.916.867</b>
<b>SESA - SECRETARIA DE</b>			
<b>ESTADO DA SAÚDE</b>		<b>205.288.040</b>	<b>200.916.867</b>
(+) Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão	13.2	204.660.545	200.562.028
(+) Receita de Recursos de Investimento - Contrato de Gestão	13.1	627.495	354.839
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>5.769.351</b>	<b>2.935.072</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>5.769.351</b>	<b>2.935.072</b>
(+) Receita Financeira	18,23	1.296.638	711.670
(+) Outros Recursos Recebidos	18	4.472.713	2.223.402
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(211.057.391)</b>	<b>(203.851.938)</b>
(-) Custos de Pessoal Próprio	19	(55.236.387)	(53.929.232)
(-) Custos de Serviços	20	(104.973.511)	(103.614.704)
(-) Custos de Materiais	21	(33.680.685)	(32.128.194)
(-) Custos de Aquisição de Bens Contrato de Gestão	26	(898.264)	(643.916)
(-) Despesas Gerais	22	(9.223.758)	(9.343.292)
(-) Despesas Financeiras	23	(93.150)	(69.637)
(-) Despesas Tributárias	24	(83.789)	(65.186)
(-) Contingência Trabalhista, Cível e Tributária	14	(6.855.503)	(4.047.504)
(-) Outras Despesas Operacionais	25	(12.344)	(10.274)
(-) Impostos e Contribuições Federais e Municipais	27	(33.399.206)	(31.546.356)
(+) Impostos e Contribuições Federais e Municipais - Isenções Usufruídas	27	33.399.206	31.546.356
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em reais)			
		Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018 Reapresentado
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Superávit ou Déficit do Período		-	-
<b>AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA</b>			
Constituição da Provisão Contingencial Baixa de Constituição da Provisão Contingencial		6.855.503	4.696.706
		(2.783.023)	(2.303.654)
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO AJUSTADO</b>		<b>4.072.480</b>	<b>2.393.052</b>
Clientes		21.469.739	(325.835)
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão		(27.595.341)	-
Outros Ativos Financeiros		208.285	(186.440)
Estoques		1.212.731	(307.161)
Depósitos Judiciais		(30.005)	(9.793)
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO DE ATIVOS</b>		<b>(4.734.591)</b>	<b>(829.229)</b>
Fornecedores e Outras Contas a Pagar		(1.032.949)	1.056.099
Obrigações Sociais		143.250	(1.907)
Provisões Sociais		221.678	68.772
Obrigações Fiscais		17.315	67.439
Recursos Públicos para Custeio a Realizar		(3.650.998)	(11.880.395)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(4.301.704)</b>	<b>(10.689.992)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(4.963.815)</b>	<b>(9.126.169)</b>
Aquisição de Ativo Imobilizado/ Intangível		(625.315)	589.386
Receita Diferida de Imobilizado/ Intangível		-	79.754
Recursos Públicos para Investimento a Realizar		(625.315)	507.766
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>738.935</b>	<b>-</b>
Parcelamentos		738.935	-
<b>TOTAL DE GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES</b>		<b>(4.850.195)</b>	<b>(8.536.783)</b>
Caixa no Início do Período		9.488.428	18.025.211
Caixa no Final do Período		4.638.233	9.488.428
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA</b>		<b>(4.850.195)</b>	<b>(8.536.783)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO (Em reais)			
		Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018 Reapresentado
<b>1 - RECEITAS</b>		<b>209.760.753</b>	<b>203.140.269</b>

1.1) Prestação de Serviços - Contrato de Gestão	205.288.040	200.916.867	
1.2) Outras Receitas	4.472.713	2.223.402	
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>155.644.065</b>	<b>149.787.884</b>	
2.1) Custo do Serviço Prestado	104.973.511	103.614.704	
2.2) Custo de Materiais, Gastos Gerais, Contingências e Outras Despesas Operacionais	50.670.554	46.173.180	
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>54.116.688</b>	<b>53.352.385</b>	
<b>4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	-	-	
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>54.116.688</b>	<b>53.352.385</b>	
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>34.695.844</b>	<b>32.258.026</b>	
6.1) Receitas Financeiras	1.296.638	711.670	
6.1) Isenções Usufruídas	33.399.206	31.546.356	
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>88.812.532</b>	<b>85.610.411</b>	
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>88.812.532 100%</b>	<b>85.610.411 100%</b>	
8.1) Pessoal + Encargos	55.236.387	53.929.232	62%
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	33.482.995	31.611.542	38%
8.3) Despesas Financeiras	93.150	69.637	0%
8.4) Superávit	-	-	0%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

## 1.CONTEXTO OPERACIONAL

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, com sede na Rua Vênus, sem número, Alecrim, Vila Velha - ES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0001-61, é uma sociedade de direito privado e de caráter filantrópico, fundada em 05 de maio de 1956, tendo por finalidades organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos.

O reconhecimento da entidade de fins filantrópicos no âmbito federal, está devidamente consubstanciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consoante às disposições contidas no art. 3º da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, bem como pelo Decreto Lei nº 86.174 de 02 de julho de 1981. Conta, também, com reconhecimento em nível estadual no Estado do Espírito Santo, através da Lei nº 1.761 de 02 de janeiro 1983, e em nível municipal no Município de Vila Velha através da Lei nº 1.405 de 09 de fevereiro de 1972.

A Portaria nº 908 de 19 de maio de 2017, expedida pelo Ministério da Saúde, garantiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à AEBES, até o dia 28 de dezembro de 2022.

A AEBES encontra-se devidamente habilitada como Organização Social pela Lei Complementar Estadual nº 489/09 e suas regulamentações, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de março de 2010.

A AEBES firmou contrato de gestão com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, Contrato nº 001/2012, o qual foi publicado em 01 de novembro de 2012, com vigência de 60 meses, para gerir o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves com sede na Avenida Paulo Pereira Gomes, sem número, Morada de Laranjeiras, Serra - ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0002-42. No dia 1º de novembro de 2017 foi assinado o décimo quinto aditivo, prorrogando a vigência do Contrato nº 001/2012 pelo período de 02 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2022.

O HEJSN foi inaugurado no dia 24 de fevereiro de 2013 e é um marco na história do Estado do Espírito Santo. Considerado uma unidade de saúde moderna, sendo referência para urgência e emergência, clínicas e cirúrgicas, traumatologia-ortopedia, e conta com um Centro de Tratamento de Queimados (CTQ).

O hospital possui 375 leitos, que estão assim distribuídos: 47 leitos de UTI, 95 leitos de clínica cirúrgica, 108 leitos de clínica médica, 10 leitos para Centro de Tratamento de Queimados, 40 leitos de UTIN/UCIN, 15 leitos de UADC, 60 leitos de maternidade de alto risco e ainda 15 leitos para o Pronto Socorro com plantões presenciais de profissionais médicos nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral, Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular e Clínica Médica. O Hospital possui seis pavimentos, tem estacionamento próprio com 517 vagas e um heliponto que facilita os atendimentos de urgência e emergência.

O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves adotou conceitos globais de sustentabilidade, humanização, acessibilidade, automação, acolhimento e flexibilidade. Foi construído levando-se em consideração o estilo ecologicamente correto, inclusive aproveitando a energia solar para aquecimento de água por meio de um reservatório coletor de águas da chuva, que também permite o aproveitamento para irrigação em bacias sanitárias e lavagem de piso. O atendimento do HEJSN é 100% prestado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONTINUA.

**CONTINUAÇÃO.****2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas, estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, e nos aspectos não abordados por esta interpretação, aplicou-se a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da entidade incluem, portanto, provisões necessárias para processos judiciais, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 28 de abril de 2020.

**2.2. Continuidade**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços.

A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, contrato nº 001/2012, assinado pela AEBES e a Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 01 de novembro de 2012, o qual foi renovado em 01 de novembro de 2017, conforme aditivo de nº 15º, com vigência de 60 meses. Este contrato até a presente data apresenta resultados de excelência quanto ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas junto a contratante. No tocante ao desequilíbrio contratual apresentado ao longo da execução do contrato, a entidade mantém negociações em busca do reequilíbrio, conforme previsão contratual estabelecida na cláusula nona do contrato de gestão, mediante termo aditivo. Sendo assim, a entidade informa que esta unidade até o término do contrato em 01 de novembro de 2022 não prevê descontinuidade das operações.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

**(a) Instrumentos Financeiros Básicos**

A entidade mensura seus ativos financeiros e passivos financeiros básicos, como definido na seção 11 da NBC TG 1000 – Instrumentos Financeiros Básicos, aprovada pela resolução CFC nº 1.285/10. Os instrumentos financeiros básicos da entidade são classificados como recebíveis e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de perda por redução ao seu valor recuperável. Considerando que o ajuste a valor presente – AVP, envolve elementos do ativo e passivo de longo prazo, e que os demais ativos e passivos de curto prazo somente deverão ser ajustados ao seu valor presente, caso o ajuste tenha efeito relevante nas demonstrações contábeis, a entidade informa que realiza o ajuste a valor presente dos ativos e passivos de curto prazo quando representarem relevância para as demonstrações contábeis. Os instrumentos financeiros básicos da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes e não-circulantes, fornecedores e outras contas a pagar, obrigações e provisões sociais e obrigações fiscais.

**(b) Caixa e Equivalente de Caixa**

As contas de caixa e equivalentes de caixa são representadas pelos recursos financeiros que se encontram à disposição da entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários e os títulos de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.

Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN, cuja movimentação está vinculada às obrigações do contrato de gestão (Nota 4).

**(c) Contas a Receber de Clientes**

Os valores de clientes são inicialmente, reconhecidos pelo valor nominal (valor justo) e subsequentemente, quando aplicável, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável.

As perdas por redução no valor recuperável (*impairment*), representam a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável (Resolução do CFC nº 1.255/09, seção 11, item 11.21). No final de cada período de divulgação a instituição avalia a existência de evidências objetivas quanto ao valor recuperável dos ativos financeiros e caso o valor recuperável seja inferior ao valor contábil é reconhecido imediatamente uma redução no valor recuperável, no resultado.

As perdas por redução no valor recuperável são calculadas com base na média percentual histórica dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios anteriores. O percentual de inadimplência é aplicado sobre o saldo final dos clientes a receber. Para os clientes que já possuíam cobrança judicial e/ou administrativa a regra aplicada é o de reconhecer 100% da dívida como perda (Nota 5).

**(d) Estoques**

Os estoques estão demonstrados ao valor do custo. O método para avaliação do custo é determinado pelo custo médio ponderado de aquisição, que não superam os preços de mercado (Nota 6).

Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e material médico-hospitalar, que estão ligados diretamente a atividade fim da entidade.

**(e) Bens de Terceiros – Cessão de Uso**

Esta conta representa os bens que estão em poder da AEBES, recebidos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e destinados a abertura e à operacionalização do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012, Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES (Nota 17).

**(f) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a

obrigação e que uma estimativa confiável do valor seja feita.

**(g) Doações**

A entidade recebe doações de pessoas jurídicas. No ano de 2019 a entidade recebeu doações de produtos do estoque e bens do imobilizado, no valor de R\$ 377.507 (Nota 18).

**(h) Recursos Públicos para Investimento – Contrato de Gestão**

A entidade reconhece os recursos financeiros para investimento do contrato de gestão como uma obrigação a realizar, considerando que os bens patrimoniais foram concedidos para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA. Os recursos de investimento recebidos para aquisição destes bens patrimoniais foram registrados em conta do passivo, gerando uma obrigação do contrato de gestão.

Atendidos os critérios de aprovação e autorização da aquisição do bem patrimonial pela concedente, a entidade reconhece a aquisição destes bens como custo de aquisição de bens do contrato de gestão, em contrapartida de uma obrigação a pagar de fornecedor. Conforme a NBC TG 1000 (R1) os custos e despesas resultam diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, desta forma a realização desta obrigação é reconhecida pela entidade no momento da aquisição de um bem custeado por estes recursos a realizar no passivo, obedecendo o princípio da competência, creditando uma conta de receita proveniente a recursos de investimento em contrapartida de uma conta redutora do passivo - aplicação de recursos de investimento no contrato de gestão. (Nota 13.1).

O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves recebe recursos específicos para aplicação em investimento através do Contrato de Gestão nº 001/2012, no qual são elaborados projetos para utilização do recurso liberado.

**(i) Passivos contingentes**

Conforme preceitua a seção 21 da NBC TG 1000, que trata sobre as Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, passivos contingentes são obrigações possíveis que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

São constituídas provisões para os casos classificados como perda provável, em que o valor do risco de perda puder ser determinado ou estimado. Os passivos contingentes possíveis não são registrados contabilmente, entretanto são divulgados em nota explicativa (Nota 14), a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

**(j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**(k) Contabilização de custos, despesas e receitas**

Conforme Contrato de Gestão, firmado entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a SESA – Secretaria de Estado da Saúde, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Dessa forma, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo conforme estabelecido em contrato, e reconhecidas quando for provável que benefícios futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Conforme o que está estabelecido na Seção 24 da NBC TG 1000, no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistência ou subvenção governamental, tais receitas são reconhecidas quando não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora ou as condições de desempenho impostas pela subvenção forem atendidas. Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12), obedecendo ao princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal ou de seu recebimento.

Os custos e despesas são apurados pelo princípio da competência e serão objeto de parecer por parte da SESA – Secretaria de Estado da Saúde para fiscalização e monitoramento do Contrato de Gestão. Desta forma, os montantes registrados desde o início das operações do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, poderão sofrer alterações, de acordo com os resultados alcançados na análise das informações e na conclusão do parecer da Comissão de Avaliação.

**(l) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

**(m) Reapresentação de saldos comparativos – Reclassificações de contas contábeis**

A entidade visando atender uma solicitação formal da Secretaria Estadual de Saúde, objetivando a adequação e reavaliação de critérios contábeis adotados, procedeu com reclassificações de contas contábeis retroativas a exercícios anteriores. Desta forma para melhor comparabilidade e melhor apresentação de sua posição patrimonial, procedeu com a reapresentação do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações de Fluxo de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. As reapresentações efetuadas alteraram o total do ativo e do passivo, e a demonstração do resultado, embora tenha sofrido reapresentação, não afetou o resultado, pois a entidade por força do contrato de gestão e por se tratar de recursos restritos, não apresenta resultado em sua demonstração do resultado de exercício (Nota 16).

Estas reclassificações foram tratadas no exercício de 2018 de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, conforme segue:

**• Balanço Patrimonial**

CONTINUA.



## CONTINUAÇÃO.

## • Demonstrações do Valor Adicionado

Refe- rência	2018		
	Publicado	Reclassi- ficações	Reapresen- tado
<b>1 - RECEI- TAS</b>	<b>203.421.138</b>	<b>(280.869)</b>	<b>203.140.269</b>
1.1) Presta- ção de Servi- ços - Contrato de Gestão	(b) 200.261.879	654.988	200.916.867
1.2) Outras Receitas	(d) 3.159.259	(935.857)	2.223.402
<b>2 - INSU- MOS ADQUI- RIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>149.143.968</b>	<b>643.916</b>	<b>149.787.884</b>
2.1) Custo do Serviço Prestado	103.614.704	-	103.614.704
2.2) Custo de Materiais, Gastos Ge- rais, Contín- gências e Ou- tras Despesas Operacionais	(e) 45.529.264	643.916	46.173.180
<b>3 - VALOR ADICIONA- DO BRUTO (1-2)</b>	<b>54.277.170</b>	<b>(924.785)</b>	<b>53.352.385</b>
<b>4 - DEPRE- CIAÇÃO, AMORTI- ZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	(f) <b>924.785</b>	<b>(924.785)</b>	<b>-</b>
<b>5 - VALOR ADICIONA- DO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTI- DADE (3-4)</b>	<b>53.352.385</b>	<b>-</b>	<b>53.352.385</b>
<b>6 - VALOR ADICIONA- DO RECEBI- DO EM TRANSFE- RÊNCIA</b>	<b>32.258.026</b>	<b>-</b>	<b>32.258.026</b>
6.1) Receitas Financeiras	711.670	-	711.670
6.1) Isenções Usufruídas	31.546.356	-	31.546.356
<b>7 - VALOR ADICIONA- DO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>85.610.411</b>	<b>-</b>	<b>85.610.411</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADI- CIONADO</b>	<b>85.610.411</b>	<b>-</b>	<b>85.610.411</b> <b>100%</b>
8.1) Pessoal + Encargos	53.929.232	-	53.929.232 63%
8.2) Impos- tos, Taxas e Contribuições	31.611.542	-	31.611.542 37%
8.3) Despesas Financeiras	69.637	-	69.637 0%
8.4) Superávit	-	-	- 0%

(a) Reclassificações contábeis decorrentes da vedação legal da apropriação, pelas organizações sociais de despesas com depreciação e amortizações de bens e direitos adquiridos com recursos públicos, considerando ainda que os bens patrimoniais são disponibilizados para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do Contrato de Gestão nº 001/2012 firmado com a SESA (Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R).

(a.1) O custo histórico dos bens e direitos adquiridos com recursos do contrato de gestão, e suas depreciações e amortizações acumuladas contabilizados nas contas de Imobilizado e Intangível, foram reclassificadas para novas contas contábeis no Ativo não circulante e Passivo não circulante (Bens de terceiros - Cessão de uso), gerando efeito nulo, e permanecem com seu registro pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidas das baixas quando ocorridas, porém não sofrem mais depreciação e amortização por se tratarem de bens adquiridos com recursos públicos.

(a.2) O custo histórico dos bens recebidos por transferência, contabilizados nas Contas de compensação, foram reclassificadas para novas contas contábeis no Ativo não circulante e Passivo não circulante (Bens de terceiros - Cessão de uso), gerando efeito nulo, e permanecem com seu registro pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidas das baixas quando ocorridas. Para alguns casos, por ausência da nota fiscal de compra, o valor foi registrado com o valor simbólico de R\$ 1,00 para possibilitar o controle físico do bem.

(b) Reclassificações contábeis decorrentes dos estornos, baixas e transferências, das depreciações e amortizações acumuladas, receita diferida de bens que eram tratados anteriormente como subvenções governamentais, e recomposição dos saldos de bens e direitos ao valor do custo histórico, sem efeito das depreciações e amortizações. Por se tratar de contrato de gestão e a entidade não possuir conta de patrimônio líquido (Nota 16), as contas de recursos públicos (Contrato de gestão),

receberam a movimentação das contrapartidas das reclassificações contábeis realizadas.

(c) Reclassificações decorrentes as mudanças adotadas conforme os itens a, a.1, a.2 e b. Nesta conta foram refletidos os estornos das depreciações e amortizações acumuladas, receitas de subvenções governamentais e ao reconhecimento do custo de aquisição de bens adquiridos com recursos do contrato de gestão.

(d) Reclassificações referente ao estorno das receitas de subvenções governamentais, decorrentes das mudanças e reclassificações adotadas conforme os itens a, a.1, a.2 e b.

(e) Reclassificações referente ao reconhecimento do custo de aquisição de bens adquiridos pelo contrato de gestão no ano de 2018, ao valor do custo histórico, decorrentes das mudanças e reclassificações adotadas conforme os itens a, a.1, a.2 e b.

(f) Reclassificações referente ao estorno do custo das depreciações e amortizações do ano de 2018, decorrentes das mudanças e reclassificações adotadas conforme os itens a, a.1, a.2 e b.

**4. CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA**

O caixa e equivalentes de caixa são específicos para utilização no objeto do Contrato de Gestão nº 001/2012 de operacionalização e execução dos serviços de saúde do HEJSN. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN para operacionalização de suas atividades.

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
<b>Caixa:</b>		
Caixa	3.453	3.213
	<b>3.453</b>	<b>3.213</b>
<b>Banco conta movimento:</b>		
Com restrição	18.385	6.742
	<b>18.385</b>	<b>6.742</b>
<b>Aplicações vinculadas a Projetos / Convênios:</b>		
CDB / RDB	4.616.395	9.478.473
	<b>4.616.395</b>	<b>9.478.473</b>
	<b>4.638.233</b>	<b>9.488.428</b>

**5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Os valores de clientes são representados unicamente pela SESA - Secretaria de Estado da Saúde, por se tratar de um contrato específico para operacionalizar o Hospital Dr. Jayme Santos Neves, hospital do Estado. Em dezembro de 2018, foi antecipada a emissão da nota fiscal referente a parcela de janeiro de 2019, conforme nº 77 de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 15.789.961. Em dezembro de 2019 não aconteceu esta emissão antecipada da parcela de janeiro de 2020, bem como todos valores a receber foram quitados pela SESA até o dia 31 de dezembro de 2019.

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	-	21.469.739
	<b>-</b>	<b>21.469.739</b>

Considerando que a entidade não possui, em 31 de dezembro de 2019, valores a receber de longo prazo, assim como os valores de curto prazo existentes possuem vencimento inferior a 90 dias, não há necessidade de reconhecimento de ajuste a valor presente, uma vez que se referem a créditos de curto prazo em que o recebível é reconhecido com base no valor à vista não descontado da entidade, que normalmente é o preço da nota fiscal, conforme preceitua a seção 11 da NBC TG 1000.

**6. ESTOQUES**

Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio ponderado de aquisição, reduzidos dos valores de perdas por validade vencida, embalagem violada, quebra e desuso, que reduzem o valor recuperável dos estoques.

	%	Em 31 de Dezembro de 2019	%	Em 31 de Dezembro de 2018
Medicamentos	36%	1.209.912	32%	1.443.682
Material Médico Hospitalar	41%	1.380.495	33%	1.498.222
Outros	23%	768.557	36%	1.629.791
		<b>3.358.964</b>		<b>4.571.695</b>
		<b>152.374</b>		<b>134.732</b>

Valores baixados do estoque

**7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS CIRCULANTES**

Estão representados por valores adiantados a fornecedores e empregados, despesas antecipadas e outros, todos registrado pelo custo do valor histórico.

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
Outros Créditos	17.810	35.310
Adiantamentos a Fornecedores	142.052	80.502
Adiantamentos de Férias	299.317	355.985
Despesas Antecipadas	61.618	221.868
Créditos Tributários a Recuperar (a)	408.388	-
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	188.367	632.172
	<b>1.117.552</b>	<b>1.325.837</b>

Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), no mês de setembro de 2019 a entidade iniciou a recuperação do crédito tributário, por meio da compensação de tributos. No quadro abaixo segue demonstrativo do crédito a ser recuperado:

	Principal	Juros	Total	Saldo em 31 de Dezembro de 2019
Períodos de 2014 a 2018	1.869.232	429.480	2.298.712	2.155.296
Período de 2019	258.416	6.556	264.972	-
	<b>2.127.648</b>	<b>436.036</b>	<b>2.563.684</b>	<b>2.155.296</b>
				<b>408.388</b>

CONTINUA.

**CONTINUAÇÃO.****8. AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL - IMPAIRMENT**

A entidade informa que não realiza o teste de redução ao valor recuperável de bens móveis e imóveis, classificados como bens de terceiros, da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, em decorrência do objeto do contrato firmado entre a entidade e a Secretaria de Estado da Saúde - SESA que prevê apenas a operacionalização dos serviços do hospital estadual público Dr. Jayme Santos Neves, sendo que todos os bens do ativo imobilizado pertencem ao Estado e estão em poder da AEBES conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012, Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES. A entidade deverá transferir integralmente ao Estado em caso de rescisão do contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde, os bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos e de atividades próprias da entidade, diferentes e não relacionadas ao contrato de gestão.

**9. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR**

Os valores de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente, reconhecidos pelo valor nominal (valor justo) e subsequentemente, quando aplicável, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, acrescidos quando devido, dos correspondentes encargos dos títulos vencidos, incorridos até a data da apresentação das demonstrações contábeis.

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
Fornecedores Gerais de Estoque	3.011.197	2.127.182
Fornecedores de Serviços	286.200	470.001
Repasse Médico	6.872.390	7.318.102
Fornecedores de Outras Contas a Pagar	1.342.917	2.532.386
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	449.318	604.448
Juros Ativos a apropriar	57.148	-
	<b>12.019.170</b>	<b>13.052.119</b>

Considerando que a entidade não possui, em 31 de dezembro de 2019, valores a pagar de longo prazo, assim como os valores de curto prazo existentes possuem vencimento inferior a 90 dias, não há necessidade de reconhecimento de ajuste a valor presente, uma vez que se referem a débitos de curto prazo em que a dívida é reconhecida com base no valor à vista não descontado da entidade, que normalmente é o preço da nota fiscal, conforme preceitua a seção 11 da NBC TG 1000.

**10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

As obrigações sociais estão representadas pelos valores devidos sobre a folha de salários dos funcionários como o INSS e o FGTS. Além disso, compõem as obrigações sociais a retenção do INSS pela cessão de mão-de-obra, assim como as contribuições retidas de terceiros.

Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a partir da competência agosto/2019 a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos. No mês de setembro de 2019, a entidade iniciou a recuperação do crédito tributário, por meio da compensação de tributos.

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
Salários a Pagar	2.944.269	2.833.638
Rescisões a Pagar	28.116	18.699
Pensão Judicial/Alimentícia	5.259	2.067
Contribuição Social/Sindical	7.894	26.693
FGTS a Pagar	448.018	424.338
INSS a Pagar - Folha	292.902	289.009
INSS sobre pagamento para Autônomos	1.299	1.898
INSS sobre Prestação de Serviços	122.212	151.011

IRRF - Folha	214.093	194.137
PIS a Pagar - Folha	-	67.452
PIS/COFINS/CSLL Lei nº 10.833/03	325.765	342.861
Plano Odontológico	7.954	7.640
Plano de Saúde	173.394	68.482
	<b>4.571.175</b>	<b>4.427.925</b>

**11. PROVISÕES SOCIAIS**

O saldo das provisões sociais foi provisionado com base na remuneração mensal do funcionário respeitando a quantidade de avos devidos a que tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores objetos da provisão, respeitando o princípio da competência.

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
Provisão de Férias	4.220.473	3.977.307
Encargos sobre Provisão de Férias	336.047	357.536
	<b>4.556.520</b>	<b>4.334.842</b>

**12. OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Em função do caráter beneficente da entidade, as obrigações fiscais estão representadas apenas pelas retenções do imposto de renda na fonte e ISS na fonte sobre as prestações de serviço.

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
Imposto de Renda Retido na Fonte	107.987	112.604
ISS - Retenção	191.300	169.367
	<b>299.287</b>	<b>281.972</b>

**13. RECURSOS PÚBLICOS A REALIZAR (OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE GESTÃO)**

Recursos públicos a realizar representam um benefício econômico específico recebido por meio do Contrato de Gestão nº 001/2012 firmado entre a AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA - Secretaria de Estado da Saúde, e possui como objetivo pré-determinado e único a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2)). Os recursos governamentais disponibilizados são mensurados ao valor justo, valor nominal conforme estabelecido em contrato, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira. Estes recursos enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado são registrados em conta específica do passivo (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 11). Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2), item 12).

**13.1. Recursos Públicos Para Investimento a Realizar - Obrigações do Contrato de Gestão**

Recursos públicos para investimento a realizar corresponde aos recursos financeiros de investimento recebidos da SESA - Secretaria de Estado da Saúde, destinados à aquisição de bens e/ou reforma predial para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 9.818.651 representa a totalidade de recursos recebidos. Somados a estes recursos temos os rendimentos no valor de R\$ 341.655, resultante das aplicações realizadas no mercado financeiro dos recursos recebidos. Até 31 de dezembro de 2019 foram aplicados os recursos no contrato de gestão no montante de R\$ 9.949.962. Até 31 de dezembro de 2018 estes bens estavam ativamente com base na seção 24 NBC TG 1000 e Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2), em 2019 passou-se a adotar a contabilização dos bens patrimoniais adquiridos com recursos públicos como bens de terceiros - cessão de uso, considerando que os bens patrimoniais foram concedidos para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA.

RECURSOS PÚBLICOS PARA INVESTIMENTO (OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE GESTÃO)	Ativo				Passivo e Receita			
	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Receita Diferida Imobilizado	Receita Diferida do Intangível	Rendimentos de Aplicação Financeira	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>8.913.735</b>	<b>719.978</b>	<b>231.071</b>	<b>(3.716.451)</b>	<b>(1.659.066)</b>	<b>205.351</b>	<b>(2.929.489)</b>	<b>814.080</b>
Movimentação de 2016	-	(719.977)	64.958	(221.421)	619.736	71.254	(1.129.643)	(660.073)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>8.913.735</b>	<b>2</b>	<b>296.029</b>	<b>(3.937.872)</b>	<b>(1.039.330)</b>	<b>276.605</b>	<b>(4.059.132)</b>	<b>154.007</b>
Movimentação de 2017	-	1	5.840	690.940	621.602	27.951	(1.166.608)	173.885
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>8.913.735</b>	<b>3</b>	<b>301.869</b>	<b>(3.246.932)</b>	<b>(417.728)</b>	<b>304.556</b>	<b>(5.225.739)</b>	<b>327.892</b>
Movimentação de 2018	790.823	2.521	430.995	157.072	401.395	17.014	(935.857)	430.447
<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>9.704.559</b>	<b>2.524</b>	<b>732.864</b>	<b>(3.089.860)</b>	<b>(16.333)</b>	<b>321.570</b>	<b>(6.161.596)</b>	<b>758.339</b>
Movimentação de 2019 - Recursos de investimento	-	-	-	-	-	-	(354.839)	(354.839)
Correções de movimentação de exercícios anteriores em 2019	-	-	-	3.089.860	16.333	-	(2.674.036)	432.157
<b>Saldo REAPRESENTADO em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>9.704.559</b>	<b>2.524</b>	<b>732.864</b>	-	-	<b>321.570</b>	<b>(9.190.471)</b>	<b>835.658</b>
Movimentação de 2019 - Recursos de investimento	114.092	(2.439)	(647.894)	-	-	20.085	(627.495)	(493.318)
Movimentação de 2019 - Reclassificações	-	-	-	-	-	-	(131.997)	(131.997)
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>9.818.651</b>	<b>85</b>	<b>84.970</b>	-	-	<b>341.655</b>	<b>(9.949.962)</b>	<b>210.343</b>

**13.2. Receita de Recursos Públicos para Custeio a Realizar - Obrigações do Contrato de Gestão**

Recursos públicos para custeio, a realizar, correspondem aos recursos financeiros assistenciais recebidos da SESA - Secretaria de Estado da Saúde, destinados a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. O valor de R\$ 1.165.479.781 corresponde aos recursos disponibilizados para operacionalização do HEJSN, somados a estes recursos temos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$

CONTINUA.

**CONTINUAÇÃO.**

7.588.989. Em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$ 1.200.736.102 representa o montante utilizado para custear as despesas registradas ao longo do período durante os exercícios de 2012 a 2019, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

**QUADRO A**

RECURSOS PÚBLICOS DE CUSTEIO A REALIZAR (OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE GESTÃO) Em 31 de dezembro de 2015	Ativo			Passivo e Receita			
	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Desequilíbrio contratual	Rendimento de aplicação financeira	Ressarcimento de Despesas	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão
437.493.935	10.169	10.386.982	-	2.777.448	71.990	(425.327.868)	15.015.505
Movimentação de 2016	181.352.809	(4.209)	8.895.117	-	1.898.582	-	7.951.151
Em 31 de dezembro de 2016	618.846.744	5.960	19.282.099	-	4.676.030	71.990	22.966.656
Movimentação de 2017	185.592.086	21.116	(1.587.459)	-	1.734.941	-	(7.435.263)
Em 31 de Dezembro de 2017	804.438.830	27.076	17.694.640	-	6.410.971	71.990	15.531.393
Movimentação de 2018	188.173.271	(22.858)	(8.949.031)	-	764.439	-	(11.324.169)
Em 31 de Dezembro de 2018	992.612.101	4.218	8.745.609	-	7.175.410	71.990	4.207.224
Correções de movimentação de exercícios anteriores - Resultado	-	-	-	-	-	-	(300.149)
Correções de movimentação de exercícios anteriores - Passivo	-	-	-	-	-	-	(256.077)
<b>Saldo REAPRESENTADO em 31 de dezembro 2018</b>	<b>992.612.101</b>	<b>4.218</b>	<b>8.745.609</b>	<b>-</b>	<b>7.175.410</b>	<b>71.990</b>	<b>3.650.998</b>
Movimentação de 2019	172.867.680	14.082	(4.483.254)	27.595.341	413.579	-	(3.783.945)
Reclassificações 2019	-	-	-	-	-	-	132.947
Em 31 de Dezembro de 2019	<b>1.165.479.781</b>	<b>18.300</b>	<b>4.262.355</b>	<b>27.595.341</b>	<b>7.588.989</b>	<b>71.990</b>	<b>(1.200.736.102)</b>

**(Quadro B)****Demonstrativo mensal:**

	2019	2018
		<b>Reapresentado</b>
Janeiro	17.389.619	16.055.211
Fevereiro	16.693.626	15.709.274
Março	17.167.733	16.282.115
Abril	17.173.471	16.328.058
Maio	16.942.649	16.764.857
Junho	17.608.991	16.394.430
Julho	17.026.831	16.656.851
Agosto	16.909.610	16.808.000
Setembro	14.571.289	17.064.365
Outubro	20.831.403	17.657.349
Novembro	16.523.439	17.120.531
Dezembro	15.821.884	17.420.838
Correções de exercícios anteriores	-	300.149
<b>Receita Serviços de Saúde</b>	<b>204.660.545</b>	<b>200.562.028</b>

**14. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS**

A entidade contabiliza a provisão para contingências judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias, a partir dos valores estimados das causas, atribuídos, corrigidos e atualizados, pela assessoria jurídica. Dentre as causas com provável expectativa de perda, conforme Resolução do CFC nº 1.180/09 e NBC TG 25, em 31 de dezembro de 2019 o saldo de contingências trabalhistas, cíveis e tributárias foi atualizado para R\$ 14.745.584 (R\$ 10.673.104 em 31 de dezembro de 2018).

Os processos classificados como obrigação possível, mas incerta, são considerados como passivos contingentes e não contabilizados, por não haver a confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente, conforme seção 21 da NBC TG 1000. Estas obrigações totalizam em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 1.206.039 (R\$ 2.622.336 em 31 de dezembro de 2018).

A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2019 o montante é de R\$ 430.924 (R\$ 400.919 em 31 de dezembro de 2018) e representa depósitos judiciais de natureza trabalhista.

**PROCESSOS JUDICIAIS**

Probabilidade de Perda	Natureza	Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2018		Provisões Constituídas		Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2019	
		Atualizações	Baixa	Atualizações	Baixa		
<b>PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS</b>							
Provável	Cível	909.000	(1.150.332)	3.487.499	943.185	4.189.352	
Provável	Trabalhista	151.364	(139.755)	1.774.614	166.783	1.953.006	
Provável	Tributário	9.612.740	(1.492.936)	90.361	393.061	8.603.226	
		<b>10.673.104</b>	<b>(2.783.023)</b>	<b>5.352.474</b>	<b>1.503.029</b>	<b>14.745.584</b>	
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>							
Possível	Cível	1.147.809	(4.600.786)	992.711	2.568.116	107.850	
Possível	Trabalhista	1.471.319	(1.708.158)	459.928	863.455	1.086.544	
Possível	Tributário	3.208	(68.974)	77.411	-	11.645	
		<b>2.622.336</b>	<b>(6.377.918)</b>	<b>1.530.050</b>	<b>3.431.571</b>	<b>1.206.039</b>	
		<b>13.295.440</b>				<b>15.951.623</b>	

**DEPÓSITOS JUDICIAIS**

	Valor em 31/12/2018	Novos depósitos	Baixa	Baixa	Valor em 31/12/2019
Depósitos Judiciais Trabalhistas	400.919	30.505	(500)	-	430.924
	<b>400.919</b>	<b>30.505</b>	<b>(500)</b>	<b>-</b>	<b>430.924</b>

**15. PARCELAMENTOS**

Em 06 de novembro de 2019 a entidade assinou Termos de Confissão de Dívida junto a Secretaria Municipal da Fazenda de Serra, através do Programa "Fique Legal" instituído pela Lei nº 5.029/19, referentes aos Autos de Infração por recolhimento a menor do ISS retido na fonte de prestadores de serviços médicos. Os autos de infração 8271876/2014, 8269585/2014 e 8269720/2014 foram quitados em uma única parcela, e os autos de infração 8283097/2018 e 8283097/2018 foram parcelados, em 60 e 24 parcelas, respectivamente.

	Em 31 de Dezembro de 2019			Em 31 de Dezembro de 2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Tributos Municipais	162.855	576.080	738.935	-	-	-
	<b>162.855</b>	<b>576.080</b>	<b>738.935</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em conformidade com a legislação inerente às Entidades do Terceiro Setor, o valor do Patrimônio Social é "Zero", em função da natureza do contrato firmado entre a AEBES e a SESA, o qual define no item 3.1.9, que a AEBES, quando da extinção do Contrato de Gestão, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves cujo uso lhe fora permitido".

Dessa forma, por se tratar de gestão de RECURSOS RESTRITOS, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de saúde prestados no HEJSN, todo e qualquer excedente está contabilizado como PASSIVO, até que sejam atendidos os requisitos para reconhecimento da Receita.

Sendo assim, a contabilização gera efeito zero no resultado, pois a Receita equipara-se aos custos e despesas que compensou. Tal entendimento é baseado nas normas aplicáveis às Entidades (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC 1.305/10 - NBC TG 07 (R2), item 12). O Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de atender às aspirações da sociedade por maior transparência, bem como contribuir para a prestação de contas das entidades do terceiro setor, publicou o Manual para Entidades do Terceiro Setor, o qual esclarece que:

"Se a Entidade sem Finalidade de Lucros é financiada por fontes adicionais com restrição, essas fontes que financiam essas atividades restritas só podem ser aplicadas em plano de trabalho previamente aprovado que contemplem a vontade do aportador. Decorrente dessa restrição, as seguintes equações para a estrutura patrimonial e para a estrutura do resultado devem ser satisfeitas em qualquer estágio da aplicação dos recursos restritos:

CONTINUA.

**CONTINUAÇÃO.**

a) estrutura patrimonial

Rr = Rrec - Rapl - Rd = 0

Em que Rr é recurso com restrição; Rrec é recurso recebido; Rapl é recurso aplicado; Rd é recurso disponível. Com essa equação satisfeita, as contas da parceria com restrição não afetam o equilíbrio patrimonial da entidade.

b) estrutura de resultado

Rp = Rpr - Cpr = 0

Em que Rp é resultado da parceria com restrição; Rpr é receita da parceria com restrição; Cpr é custo da parceria com restrição. Uma vez satisfeita essa equação, o resultado da parceria com restrição não afeta o resultado com transações próprias da entidade.

**17. BENS DE TERCEIROS – CESSÃO DE USO**

Esta conta representa os bens que estão em poder da AEBES, recebidos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e destinados a abertura e à operacionalização do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012, Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R.

Os valores foram registrados na sua maioria com base na nota fiscal de compra do bem fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em alguns casos, por ausência da nota fiscal de compra, o valor foi registrado com o valor simbólico de R\$ 1,00 para possibilitar o controle físico do bem. Para o exercício de 2019, considerando que os bens patrimoniais são disponibilizados para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA, e visando atender uma solicitação da SESA, os bens patrimoniais classificados em contas de compensação foram transferidos para novas contas contábeis no ativo não circulante e passivo não circulante, bens de terceiros, gerando da mesma forma efeito nulo nas contas patrimoniais, e permanecem com seu registro pelo custo histórico de aquisição, deduzidas das baixas quando ocorridas. Conforme demonstramos nos quadros a seguir:

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018 Reapresentado
<b>Recebidos por Transferência</b>		
Equipamentos Hospitalares	13.879.283	13.878.700
Máquinas e Equipamentos Diversos	519.275	519.275
Equipamentos de Informática	14.981	14.981
Moveis e Utensílios	2.208.053	2.208.053
	<b>16.621.593</b>	<b>16.621.009</b>
<b>Adquiridos com Recursos Contrato de Gestão</b>		
Equipamentos Hospitalares	4.998.477	4.544.199
Máquinas e Equipamentos Diversos	967.753	789.600
Equipamentos de Informática	144.863	109.303
Moveis e Utensílios	833.274	619.561
Instalações Prediais	73.991	73.991
Sistemas Aplicativos - Softwares	3.142.398	3.126.679
	<b>10.160.757</b>	<b>9.263.333</b>
	<b>26.782.350</b>	<b>25.884.342</b>

**18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

A entidade classifica como outras receitas operacionais recursos de subvenções estaduais para investimentos, os valores de doações, locação de espaço conforme contrato com a empresa Eliemar José Cavatti – ME referente a prestação de serviços de lanchonete, os valores de matrículas para o programa de residência médica, no qual a entidade está credenciada junto ao Ministério da Saúde, insubsistência ativa que é representada pela redução do passivo referente a reversão no saldo de processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários. Em 2019, em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), no mês de setembro de 2019, a entidade iniciou a recuperação do crédito tributário, por meio da compensação de tributos. Em 2019 não se considerou mais o registro de receita de subvenções estaduais, em decorrência da extinção do cálculo da depreciação dos bens concedidos à entidade por meio de cessão de uso, uma vez que são de natureza pública.

	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018 Reapresentado
<b>Receitas financeiras</b>		
Descontos Obtidos	917.750	711.670
Juros Ativos	378.888	-
	<b>1.296.638</b>	<b>711.670</b>
<b>Outras receitas - Doações</b>		
Doações de Produtos do Estoque	123.048	142.204
Doações de Imobilizado	254.459	196.847
	<b>377.507</b>	<b>339.051</b>
<b>Outros recursos recebidos</b>		
Receita de lanchonete explorada por terceiros	88.950	117.073
Receita de Bazar	8.821	-
Receita Matrícula Residência Médica	52.855	104.700
Receita de Recuperações de Custos e Despesas	56.515	8.127
Receita Insubsistência Ativa - Reversão de Processos Judiciais	1.979.339	1.654.451
Receita Insubsistência Ativa - Recuperação Crédito Tributário	1.908.726	-
	<b>4.095.206</b>	<b>1.884.351</b>
	<b>4.472.713</b>	<b>2.223.402</b>
	<b>5.769.351</b>	<b>2.935.072</b>

**19. CUSTOS DE PESSOAL PRÓPRIO**

Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a partir da competência agosto/2019 a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos. No

mês de setembro de 2019, a entidade iniciou a recuperação do crédito tributário, por meio da compensação de tributos.

	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018
<b>Custo com Folha de Pagamento</b>		
Salários	(36.652.819)	(34.034.342)
Horas Extras	(3.080.538)	(4.502.653)
Gratificações	(166.620)	(214.396)
Vale transporte	(632.833)	(435.261)
FGTS	(3.644.177)	(3.619.086)
PIS	-	(384.893)
Rescisão e Aviso Prévio Indenizado	(339.945)	(489.821)
	<b>(44.516.932)</b>	<b>(43.680.453)</b>
<b>Provisões e Encargos sobre Folha de Pagamento</b>		
Provisão de Férias	(5.040.287)	(4.884.997)
Provisão de FGTS sobre Férias	(399.520)	(389.239)
Provisão de PIS sobre Férias	-	(49.448)
Provisão de Décimo Terceiro Salário	(3.634.901)	(3.435.624)
Provisão de FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	(293.911)	(276.599)
Provisão de PIS sobre Décimo Terceiro Salário	-	(34.603)
	<b>(9.368.619)</b>	<b>(9.070.511)</b>
<b>Outros Custos de Pessoal</b>		
Exames Admissionais e Demissionais	(38.195)	(47.937)
Cursos e Treinamentos	(29.295)	(16.642)
Estagiário e Menor Aprendiz	(20.015)	(20.855)
Crédito Premiação PHERTO	(762.207)	(720.797)
Plano Odontológico	(207.316)	(196.220)
Plano Saúde	(153.006)	(125.376)
Seguro de Vida - Funcionários	(42.979)	-
Outros Custos de Pessoal	(97.823)	(50.442)
	<b>(1.350.836)</b>	<b>(1.178.269)</b>
	<b>(55.236.387)</b>	<b>(53.929.232)</b>
<b>20. CUSTOS DE SERVIÇOS</b>		
	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
<b>Custo com Serviços Médicos e Diagnóstico</b>		
Serviços Médicos	(68.522.715)	(67.277.736)
Serviços de Banco de Sangue	(2.811.139)	(2.484.994)
Serviços de Imagem e Laboratório		
Análises Clínicas	(15.414.918)	(15.499.836)
Ajustes das Estimativas de Provisão	406.100	(38.460)
	<b>(86.342.672)</b>	<b>(85.301.027)</b>
<b>Custo com Serviços Diversos</b>		
Serviços de Manutenção e Engenharia Clínica e Predial	(1.881.550)	(2.318.924)
Serviços de Fornecimento de Alimentação	(8.630.757)	(8.798.975)
Serviços de Lavanderia	(1.164.155)	(993.061)
Serviços de Vigilância	(2.854.449)	(2.729.514)
Serviços de Remoção de Pacientes	(845.458)	(934.888)
Serviços de Manutenção de Sistemas	(1.250.462)	(1.158.888)
Serviços Advocatórios	(209.784)	(276.994)
Serviços de Assessoria e Consultoria	(511.058)	(169.044)
Serviços com Exames e Procedimentos	(886.724)	(571.620)
Serviços de auditoria	(93.692)	(110.749)
Serviço de Guarda de Documentos	(203.860)	(162.886)
Serviços Diversos	(98.890)	(88.134)
	<b>(18.630.839)</b>	<b>(18.313.677)</b>
	<b>(104.973.511)</b>	<b>(103.614.704)</b>
<b>21. CUSTOS DE MATERIAIS</b>		
	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
Medicamentos	(13.910.423)	(13.883.297)
Material Médico Hospitalar	(11.520.859)	(11.559.349)
Gases Medicinais	(326.765)	(339.371)
Material de Higiene e Limpeza	(1.246.859)	(1.080.166)
Material de Expediente e Impresso	(484.817)	(449.993)
Material para Manutenção de Máquinas e Predial	(1.926.190)	(1.187.211)
Combustíveis e Lubrificantes	(227.334)	(298.347)
Materiais Descartáveis para Consumo	(250.705)	(206.842)
Material Cirúrgico de Orteses e Próteses	(2.094.811)	(1.976.464)
Bens de Pequeno Valor	(401.240)	(420.878)
Roupas Hospitalares	(203.257)	(343.672)
Baixa de Produtos do Estoque	(152.375)	(134.732)
Ajuste de Inventário	(705.969)	(105.919)
Outros Materiais de Consumo	(229.081)	(141.952)
	<b>(33.680.685)</b>	<b>(32.128.194)</b>
<b>22. DESPESAS GERAIS</b>		
	Em 31 de Dezembro de 2019	Em 31 de Dezembro de 2018
Energia Elétrica	(6.466.109)	(6.671.579)
Telefone e Internet	(82.097)	(98.819)
Água e Esgoto	(973.670)	(884.512)
Locações Diversas	(1.263.375)	(1.179.480)
Auxílio Moradia Programa Residência Médica	(104.908)	(114.899)
Outros Gastos Gerais	(333.599)	(394.002)
	<b>(9.223.758)</b>	<b>(9.343.292)</b>
<b>23. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		

As receitas financeiras de rendimentos sobre aplicações estão registradas em conta de passivo de recursos públicos para investimento a realizar e recursos públicos para custeio a realizar conforme Nota 15.1 e 15.2.

CONTINUA.

**CONTINUAÇÃO.**

	<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Descontos Obtidos	917.750	711.670
Juros Ativos	378.888	-
	<b>1.296.638</b>	<b>711.670</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancárias	(76.850)	(62.285)
Juros, Multas e Correções	(16.300)	(7.351)
	<b>(93.150)</b>	<b>(69.637)</b>
	<b>1.203.488</b>	<b>642.033</b>

**24. DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	(74.633)	(62.997)
Multas e Infrações Fiscais	(9.156)	(2.189)
	<b>(83.789)</b>	<b>(65.186)</b>

**25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

	<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>
Outras Despesas Diversas	(9.086)	(9.767)
Baixas de Bens do Imobilizado	(3.258)	(507)
	<b>(12.344)</b>	<b>(10.274)</b>

**26. CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS DO CONTRATO DE GESTÃO**

Esta conta representa o custo de aquisição dos bens adquiridos com os recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA por meio do contrato de gestão firmado com a entidade. Estes valores são confrontados com uma receita correspondente, e debitadas em conta redutora do passivo, reconhecendo assim a obrigação da aplicação dos recursos públicos do contato de gestão.

	<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>
<b>Custo de Aquisição de Bens - Contrato de Gestão</b>		<b>Reapresentado</b>
Equipamentos Hospitalares	(454.279)	(411.694)
Máquinas e Equipamentos Diversos	(178.152)	(104.477)
Equipamentos de Informática	(35.560)	(39.325)
Móveis e Utensílios	(214.554)	(60.420)
Sistemas Aplicativos - Softwares	(15.719)	(28.000)
	<b>(898.264)</b>	<b>(643.916)</b>

**27. BENEFÍCIOS FISCAIS**

Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, a entidade informa que deixou de recolher para Previdência Social os valores do INSS patronal, SAT e Terceiros, bem como os valores de PIS, IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, sobre suas receitas totais, tendo em vista o caráter de entidade beneficente.

	<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>
<b>Impostos e Contribuições Federais</b>		
Previdência Social Patronal	9.558.255	9.290.537
Previdência Social S.A.T	955.825	929.054
Previdência Social Terceiros	2.771.894	2.694.256
Previdência Social Cooperativa	772.558	456.770
PIS Faturamento	2.719.818	2.211.475
COFINS	12.527.646	11.959.027
	<b>29.305.996</b>	<b>27.541.118</b>
<b>Impostos e Contribuições Municipais</b>		
Imposto sobre Serviço - ISS	4.093.210	4.005.238
	<b>33.399.206</b>	<b>31.546.356</b>

**28. GRATUIDADES**

Com relação às gratuidades, nos termos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 3.355/10 e Decreto nº 8.242/14 a entidade disponibiliza 100% da capacidade instalada da Unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**29. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

A entidade oferece aos seus funcionários participação no programa PHERTO - Programa do Hospital Dr. Jayme Santos Neves de Retenção de Talentos e Oportunidades, Plano Odontológico e Plano de Saúde, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são em sua totalidade custeados pela entidade, exceto o plano de saúde, que é participativo do qual a instituição contribui com 25% do custo contratual. Estes benefícios são registrados como custo de pessoal quando incorridos. Em 31 de dezembro de 2019 o montante representa R\$ 1.122.529 (R\$ 1.042.392 em 31 de dezembro de 2018).

**30. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

A entidade informa que não possui programas de trabalho voluntariado na unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

**31. SEGUROS - NÃO AUDITADO**

A Entidade possui seguros de responsabilidade civil profissional, e também contra incêndio com garantia contratada para incêndio, explosão, queda de raios, tumultos, danos elétricos, despesas fixas, quebra de vidros, mármore e granitos, roubo ou furto qualificado do conteúdo, vendaval, furação, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves e fumaça, bem como assistência 24 horas.

Os seguros mantidos pela entidade propiciam as seguintes coberturas, em 31 de dezembro de 2019:

	<b>2019 Valor da cobertura máxima</b>	<b>2018 Valor da cobertura máxima</b>
Seguro Imóvel	14.980.000	14.980.000
Seguro Resp. Civil Profissional	1.500.000	1.500.000
	<b>16.480.000</b>	<b>16.480.000</b>

**32. EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO****✓ COVID-19**

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Considerando que no âmbito do Estado do Espírito Santo, houve a edição do Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020 pelo Governador do Estado do Espírito Santo, que declarou o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo, estabelecendo medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrente do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 028-R, de 02 de março de 2020 que estabelece o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves como um dos hospitais referências do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria Nº 067-R, de 20 de abril de 2020, que revoga a Portaria nº 053-R de 30 de março de 2020 e que dispõe sobre referências e contrarreferências das Unidades de Atenção Hospitalar, durante o Estado de Emergência pública pelo COVID-19 e resolve redefinir o perfil de atuação dos serviços hospitalares, durante o estado de emergência, sendo estabelecido ao Hospital Doutor Jayme Santos Neves (HEJSN): serviço referenciado para acolhimento aos pacientes graves/ potencialmente graves com suspeita e diagnóstico para COVID-19, incluindo gestantes e recém-nascidos (nascidos no HEJSN), manutenção dos serviços de referência de maternidade de alto risco, unidade de terapia intensiva neonatal geral e do serviço de centro de terapia para queimados;

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 deverá ser revisada.

Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Entidade, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações contábeis. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, as seguintes principais medidas foram tomadas:

- Suspender das atividades dos voluntários, estagiários e atividades dos aprendizes de todas as áreas
- Suspender da participação de eventos, congressos e treinamentos fora da Grande Vitória
- Realocar funcionários para outras atividades devido o decreto estadual da suspensão de consultas e cirurgias eletivas,
- Implantar trabalho home office para setores administrativos.
- Reduzir a carga horária de trabalho dos setores administrativos, para funcionários que não poderão trabalhar home office,
- Uso obrigatório de máscaras para funcionários assistências e administrativos
- Pagamento de insalubridade para todos os funcionários.
- Aumento do valor teto do benefício do PHERTO para os todos os funcionários.
- Criar comitê de Crise com fim específico de planejar ações estratégicas para atuação durante a pandemia

**✓ SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão**

A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, contrato de gestão nº 001/2012, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, publicado em 01 de novembro de 2012. Em 01 de novembro de 2017 o referido contrato foi renovado por uma vigência de 60 meses, conforme aditivo de nº 15.

Desde o ano de 2017, a AEBES solicita a Secretaria de Estado da Saúde ajustes contratuais referentes ao equilíbrio econômico financeiro em seu contrato de gestão.

Em 27 de abril de 2020, através do ofício OF/SESA/GS/nº 291/2020, houve o compromisso do Governo do Estado, em garantir o reequilíbrio necessário para a operacionalização do contrato, considerando as obrigações e responsabilidade assumidas pela contratante. Tal ofício aponta um desequilíbrio econômico em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 27.450.186, sendo: (i) R\$ 12.704.601 a ser pago pela SESA em 30 parcelas mensais no período de maio de 2020 a outubro de 2022 e (ii) R\$ 14.745.585 referente a provisões para contingências em processos judiciais (nota explicativa 14) em análise pela SESA em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado.

**✓ Recursos para desmobilização do Contrato**

A entidade não registra passivos relacionados a desmobilização do contrato de gestão, que se referem as verbas de rescisão de multa de FGTS e aviso prévio indenizado, devido ao 17º aditivo do contrato de gestão nº 001/2012 prever que a Contratante é responsável pelo pagamento dos encargos decorrentes das rescisões trabalhistas com o fim do contrato de gestão e por não receber recurso para essa finalidade em seu contrato. Em 27 de abril de 2020, através do ofício OF/SESA/GS/nº 291/2020, a Secretaria de Estado da Saúde afirmou que irá depositar em conta restrita para tal finalidade, o valor de R\$ 12.417.918,71, referente a desmobilização do contrato de gestão da entidade referente ao período acumulado até 31 de dezembro de 2019, em 30 parcelas mensais.

Alexander Mendes Cunha

Presidente

Markus Vinicius Tosta da Silva  
Tesoureiro

Denise Hell Elias  
Contadora - CRC-ES 013149/O-4

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

À Assembleia Geral da AEBES  
Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense  
Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves - HEJSN

CONTINUA.

**CONTINUAÇÃO.**

O Conselho Fiscal da AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense, no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 46, inciso 2, do Estatuto Social da AEBES, examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos às operações realizadas por esta Instituição referente ao Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves, com o objetivo de expressar sua opinião sobre os atos da Administração referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A BAKER TILLY BRASIL-ES considerou adequadas as demonstrações contábeis do referido exercício baseando-se na auditoria dos documentos, processos e rotinas executadas pelos Setores Financeiro e Contábil da Instituição.

Com base na análise acurada das demonstrações contábil-financeiras do Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves executadas pela Auditoria independente e externa, a qual registra uma ênfase sobre o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão gerido pela AEBES e também emite uma opinião com ressalva sobre o registro do ressarcimento de despesas pleiteado junto à SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo contido no Ativo Não Circulante, este Conselho Fiscal recomenda a aprovação da Prestação de Contas à Assembleia Geral da AEBES.

Vila Velha – ES, 22 de Maio de 2020.

Filipe Cortes Teixeira  
Relator

Ronaldo Almeida Menenguci  
Secretário

Eli Saar  
Membro Efetivo

**Protocolo 592936**

*Histórias  
são feitas  
de registros.*

**E A NOSSA É  
MARCADA PELA  
TRADIÇÃO E O  
COMPROMISSO  
COM O FUTURO.**



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**